Publicado no Diário Oficial em 12/07/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.930/2021

Renova o Credenciamento da EEEFM Terra Vermelha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.307/2021 (Processos CEE/ES nºs. 220/2017 e 172/2020 e SEP nºs. 79520979/2017 e 88642461/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-06-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Terra Vermelha, situada na Rua E, s/nº., Quadra 2, Bairro Terra Vermelha, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1996.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio regular a partir do início do ano letivo de 2002 até o final do ano letivo de 2008.

Art. 5º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2009.

Art. 6º O regimento escolar da instituição deverá ser aprovado pela SRE de Vila Velha no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 08 de julho de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de julho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação